

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

ID (CIDADES): 2026.016E0800001.09.0005.

PROCESSO: 36108/2026.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.357/0001-14.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, compreendendo equipamentos do tipo Split e ACJ, incluindo serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, higienização, limpeza técnica, testes operacionais, assistência técnica, regulagem, identificação e correção de falhas, emissão de relatórios técnicos e demais serviços correlatos.

VALOR CONTRATUAL: O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 23.975,41 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência inicial do contrato será de 05 (cinco) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção compromete as atividades institucionais, estando demonstrada a vantajosidade da contratação por prazo estendido, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos de vigência total

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), KEITER OLIVER ABREU AMORIM (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025